

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1263/PROAD/UFFS/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

REVOGAR a Portaria nº 946/PROAD/UFFS/2022, de 8 de agosto de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 946/PROAD/UFFS/2022, de 8 de agosto de 2022, tendo como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender as bombas de vácuo da marca *Edwards*, modelo *E2M28* número de série 109450577 e modelo *E2M1.5*, número de série 109455955, acopladas, respectivamente, ao Cromatógrafo Líquido, patrimônio 014980, e ao Cromatógrafo Gasoso, patrimônio 014976 S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/06/2023

PORTARIA Nº 1263/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 18:40 ) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1263, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/06/2023 e o código de verificação: d870a6f345